



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**REITORIA - ICVGV - Secretaria do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular  
ATA Nº 87/2024 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO LOCAL DO PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR – 18/06/2024.**

Realizou-se no dia dezoito de junho de dois mil e vinte e quatro, terça-feira, às 09h00, de forma presencial na sala 102 do prédio da UNIPAC, a reunião extraordinária do Colegiado Local do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM/UFJF-GV). Participaram o Coordenador Local do PMBqBM, professor Jeferson Gomes da Silva, a Vice-Coordenadora Local do PMBqBM, professora Michelle Bueno de Moura Pereira Antunes, as representantes docentes professoras Gabriella Freitas Ferreira, Karen Luise Lang e Lucia Alves de Oliveira Fraga, e a representante discente Ana Carolina Menezes Mendonça Valente. Justificou a sua ausência a professora Cibele Velloso Rodrigues. O Coordenador Local do Programa apresentou a ordem do dia (pontos de pauta e informe), encaminhada por ele via e-mail em 15 de junho de 2024. A ordem dos pontos para apreciação foi estabelecida e aprovada por unanimidade pelos membros presentes. **1) Análise do pedido de inclusão de coorientador no trabalho de doutorado da discente Tatiana Calavorty Lanna Pascoal pela profa. Cibele Velloso Rodrigues.** O prof. Jeferson destacou que o programa carece de critérios normativos para apreciar pedidos de orientação. Sendo assim, apresentou ao Colegiado Local os ofícios enviados pela professora Cibele Velloso Rodrigues que endossam a sua solicitação de inclusão do professor Antônio Frederico de Freitas Gomides como coorientador no projeto de doutorado da aluna Tatiana Calavorty Lanna Pascoal. Na documentação apresentada, a profa. Cibele deixa claro quais seriam as contribuições do professor para o projeto da aluna, destacando que sua participação tem o objetivo de agregar com experiências que vão além da sua expertise. Não havendo mais considerações pelos membros do Colegiado, a deliberação sobre o encaminhamento do pedido de orientação à Coordenação/Colegiado Geral foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Com base na decisão deste Colegiado, a coordenação local do PMBqBM/UFJF-GV encaminhará o pedido à Coordenação Geral para apreciação. **2) Análise do encaminhamento da banca de qualificação de mestrado da discente Jullyana Bicalho Costa.** O prof. Jeferson expôs aos membros do Colegiado Local o formulário de encaminhamento da banca de qualificação da discente Jullyana Bicalho Costa, explicitando a composição da banca de qualificação encaminhada por sua orientadora Michelle Bueno de Moura Pereira Antunes. A banca deverá ocorrer no dia 02/08/2024 às 14:00 h de forma remota. Não havendo considerações apresentadas pelos membros do Colegiado, foi colocada em votação o encaminhamento para a aprovação do documento, sendo aprovado por unanimidade. **3) Análise do encaminhamento da banca de qualificação de mestrado da discente Larissa Moura de Matos Franco.** O prof. Jeferson expôs aos membros do Colegiado Local o formulário de encaminhamento da banca de qualificação da discente Larissa Moura de Matos Franco, explicitando a composição da banca de qualificação encaminhada por seu orientador João Eustáquio Antunes. A banca deverá ocorrer no dia 06/08/2024 às 14:00 h de forma presencial. Não havendo considerações apresentadas pelos membros do Colegiado, foi colocada em votação o encaminhamento para a aprovação do documento, sendo aprovado por unanimidade. **4) Análise do encaminhamento da banca de qualificação de mestrado da discente Daniele da Silva Altera.** O prof. Jeferson expôs aos membros do Colegiado Local o formulário de encaminhamento da banca de qualificação da discente Daniele da Silva Altera, explicitando a composição da banca de qualificação encaminhada por sua orientadora Maria Anete Santana Valente. A banca deverá ocorrer no dia 06/08/2024 às 08:00 h de forma remota. Não havendo considerações apresentadas pelos membros do Colegiado, foi colocada em votação o encaminhamento para a aprovação do documento, sendo aprovado por unanimidade. **5) Análise do encaminhamento da banca de qualificação de doutorado da discente Vanessa Gonçalves Medeiros.** O prof. Jeferson expôs aos membros do Colegiado Local o formulário de encaminhamento da banca de qualificação da discente Vanessa Gonçalves Medeiros, explicitando a composição da banca de qualificação encaminhada por sua orientadora Karen Luise Lang. A banca deverá ocorrer no dia 30/07/2024 às 14:00 h de forma remota. Não havendo considerações apresentadas pelos membros do Colegiado, foi colocada em votação o encaminhamento para a aprovação do documento, sendo aprovado por unanimidade. **6) Análise do encaminhamento da banca de qualificação de doutorado do discente Tiago Marcel Oliveira.** O prof. Jeferson expôs aos membros do Colegiado Local o formulário de encaminhamento da banca de qualificação do discente Tiago Marcel Oliveira, explicitando a composição da banca de qualificação encaminhada por seu orientador Ângelo Márcio Leite Denadai. A banca deverá ocorrer no dia 02/08/2024 às 08:30 h de forma remota. Não havendo considerações apresentadas pelos membros do Colegiado, foi colocada em votação o encaminhamento para a aprovação do documento, sendo aprovado por unanimidade. **7) Análise do encaminhamento da banca de defesa de tese de doutorado da discente Mariany Lopes da Costa Folly.** O prof. Jeferson expôs aos membros do Colegiado Local a proposta de banca examinadora de tese de doutorado da aluna Mariany Lopes da Costa Folly, encaminhada pela professora Michelle Bueno de Moura Pereira Antunes. Segundo essa proposta, a defesa será realizada de forma remota, no dia 16/08/2024, às 14:00 h. O professor destacou que as indicações atendem aos critérios exigidos para a defesa e que os membros da banca examinadora não apresentaram trabalhos em comum com a discente, o que foi confirmado pela professora Michelle. Não havendo considerações apresentadas pelos membros do Colegiado, foi colocada em

votação o encaminhamento para a aprovação do documento, sendo aprovado por unanimidade. Posteriormente, o documento seguirá para a secretaria ao Colegiado Geral do PMBqBM-SBBq para análise e homologação final. **8) Análise do relatório de estágio pós-doutoral de Pedro Henrique Ferreira Marçal.** O professor Jeferson informou aos membros do Colegiado Local que desde maio deste ano foi alertado pela professora Lucia Alves de Oliveira Fraga sobre a finalização do estágio pós-doutoral de Pedro Henrique Ferreira Marçal. Após consulta sobre a etapa a serem seguidas a finalização do estágio, a coordenação esclareceu a professora sobre a necessidade da entrega do relatório de Atividades pelo estagiário, como requisito da finalização desse processo. Este documento foi redigido pelo estagiário e encaminhado a todos no e-mail da convocação desta reunião. A professora Lúcia também redigiu uma declaração aprovando o conteúdo do relatório, também encaminhada no e-mail da convocação desta reunião. O professor Jeferson destacou que agora cabe ao Colegiado sobre a aprovação ou não do relatório do referido estagiário. Foi dada a palavra aos membros do Colegiado e a professora Lucia destacou o bom trabalho realizado pelo Pedro Henrique Ferreira Marçal, principalmente na etapa do projeto realizado no exterior. Não foram apresentadas mais considerações pelos membros do Colegiado, o encaminhamento para a aprovação do relatório de atividade do estagiário Pedro Henrique Ferreira Marçal foi colocada em votação, sendo aprovado por unanimidade. Com base neste posicionamento, a coordenação seguirá na confecção do processo SEI para "Homologação de relatório de estágio pós-doutoral" a ser encaminhado à PROPP. **9) (Informe) Desligamento do discente João Paulo Moreira Rigueira (matrícula 102420020GV) orientado pela professora Cibele Velloso Rodrigues.** O professor Jeferson informou que o discente João Paulo Moreira Rigueira orientado pela professora Cibele Velloso Rodrigues, o comunicou por e-mail (documento enviado na convocação) que não irá mais continuar suas atividades no programa. Todos neste colegiado estão cientes da situação de saúde do discente, contudo o mesmo não apresentou um novo atestado para justificar o seu trancamento, sendo comunicado pela coordenação que ocorreria o destrancamento a partir de 06/06/2024, bem como foi solicitado a ele e sua orientadora a definição de uma nova data para a defesa até o prazo final de até 10/07/2024. Diante disto e outros considerações, o discente tomou a sua decisão que encontra-se relatada neste e-mail, e segundo suas próprias palavras "*Diante do prazo restante e das minhas condições de saúde mental e de outras questões de ordem pessoal que se impõe no momento, não vou conseguir concluir o mestrado*". O seu orientador está ciente de sua decisão. Após expor a situação do discente ao Colegiado Local, o professor Jeferson deixou claro que irá comunicar a decisão de desligamento do discente à PROPP e a à Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos da UFJF (CDARA), bem como o Coordenação Geral do Programa. Nada havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Jeferson Gomes da Silva, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Gomes da Silva, Coordenador(a)**, em 20/06/2024, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Bueno de Moura Pereira Antunes, Professor(a)**, em 20/06/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Luise Lang, Professor(a)**, em 20/06/2024, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Freitas Ferreira, Professor(a)**, em 20/06/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alves de Oliveira Fraga, Professor(a)**, em 20/06/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Menezes Mendonça Valente, Usuário Externo**, em 20/06/2024, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1833266** e o código CRC **C931F201**.